Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
19 JUN 2002
PRESIDENTE

APROVADO
08 ABR 2003
PRESIDENTE

05 = MOC
05-0022/2002

Moção

Repudia a oferta reduzida de cursos de suplência de ensino médio presencial nas escolas estaduais da Zona Sul

CMSP - ATM -12-Jun-2002-15:29-003367

(1)

Considerando:

a responsabilidade do poder público, o dever do estado com a educação, conforme preconizado na lei máxima da república brasileira, Constituição Federal, que obriga o estado a oferecer oportunidades de acesso, permanência e continuidade dos alunos no ensino fundamental e médio;

Considerando as disposições da nova LDB, Lei nº 9394/96, que estabelece prioridades entre os níveis de estado brasileiro e atribui responsabilidade específica ao governo do estado no que diz respeito ao ensino médio, regular e supletivo;

Considerando que o crescimento de matrículas e conclusão de curso pelos alunos do ensino fundamental acarreta, obrigatoriamente, o aumento da demanda por vagas nos cursos regular e supletivo do ensino médio;

Considerando que o crescimento da demanda por vagas no ensino público, da educação infantil, fundamental, ensino médio e superior, fruto de luta contínua da sociedade civil organizada, obriga o estado a aumentar a oferta de vagas;

RECEBIDO 1502 2003 10 Horas

Considerando que há uma demanda reprimida de jovens paulistanos excluídos da escola na idade própria por vagas no ensino médio público supletivo para continuarem seus estudos;

Considerando que apenas neste semestre, o ensino fundamental supletivo da Rede Municipal de escolas de parte da Zona Sul paulistana certificam milhares de alunos, futuros candidatos ao ensino médio supletivo, antes oferecido pelas escolas estaduais;

Considerando que escolas tradicionais da Zona Sul tiveram seus cursos de ensino médio supletivo presencial reduzidos, negando acesso aos jovens interessados, interrompendo um processo de educação retomado após anos de exclusão;

09 ABR 2003

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
20 JUN 2002

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 5 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR João Antonio

★ 05 FEV 2003 ★

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 4 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR João Antônio

★ 25 FEV 2003 ★

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que o fechamento de escolas, na realidade brasileira, de arrocho salarial, de demanda reprimida e de necessidade de continuidade de educação, é um contra-senso, uma postura elitista, autoritária e anti-democrática;

Considerando a alternativa de telecursos, neste momento, é inviável, infrutífera, demagógica , frágil e não contempla acomodação de horário compatível.

(2) Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na norma regimental (resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, repudiando a diminuição ostensiva de vagas nos cursos de ensino médio presencial supletivo das escolas da Rede Estadual de Ensino, negando acesso e continuidade de educação a milhares de jovens.

(3) Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, à Diretoria Regional de Educação/Sul-3 e ao Ministério Público.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002

Carlos Giannazi
Vereador

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

VERIFICAÇÃO DE QUORUM - de Ofício da Presidência

224ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 556 Nº Vot.: 1

Data Sessão: 08/04/2003

Partido	UF	Nome do Vereador	Registrou	Partido	UF	Nome do Vereador	Registrou
PL	SP	ANTONIO PAES - BARATAO	Reg.				
PPB	SP	ANTONIO SALIM CURIATI	Reg.				
PT	SP	ARSELINO TATTO	Reg.				
PC DO B	SP	CLAUDIO FONSECA	Reg.				
PPS	SP	EDVALDO ESTIMA	Reg.				
PSDB	SP	GILBERTO NATALINI	Reg.				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	Reg.				
PRONA	SP	MANOEL CRUZ	Reg.				
PL	SP	RAUL CORTEZ	Reg.				
PSB	SP	RUBENS CALVO	Reg.				
PSB	SP	TONINHO CAMPANHA	Reg.				
PSDB	SP	WILLIAM WOO	Reg.				
PT	SP	ZÉLIA LOPES - D. ZÉLIA	Reg.				

Seção Técnica de Taquigrafia
08 ABR 2003

Presid.: ARSELINO TATTO
1º Vice.: *
1º Secr.: *

Registrados: 13

Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

Emissão em: 08/04/03 - 17:31

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Seção de Publicação e Redação de Anais - DT-10

20 JUN 2002

LIDO HOJE

19 JUN 2002

PRESIDENTE

MOÇÃO 05 = MOC 05-0023/2002

Hipoteca o mais alto repúdio ao assassinato do jornalista Tim Lopes, vítima da violência do tráfico de entorpecentes na cidade do Rio de Janeiro, conclamando, os governos federal, estadual e municipal a envidarem todos os esforços na busca de formas humanitárias e responsáveis de combate e prevenção ao crime e à violência.

CMSP - ATM -19-Jun-2002-16:47-003469

Considerando o relevante papel desempenhado pela imprensa brasileira na realização do Estado Democrático de Direito; **considerando** os altos índices de criminalidade e violência que assolam o nosso país; **considerando** a brutalidade da qual foi vítima o jornalista TIM LOPES, da Rede Globo, torturado e assinado por criminosos comandantes do tráfico de entorpecentes na cidade do Rio de Janeiro; e, **considerando** a urgência na realização de um intenso debate em torno de alternativas ao combate e, principalmente, à prevenção da violência, a fim de resguardar os pilares da democracia brasileira.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento no dispositivo regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade hipotecando o mais alto repúdio à violência da qual foi vítima o jornalista TIM LOPES, brutalmente assassinado, no exercício de suas funções, por criminosos integrantes do tráfico de entorpecentes na Capital do Estado do Rio de Janeiro, conclamando, ainda, os governos federal, estadual e municipal a envidarem todos

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 5 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR João Antonio

05 FEV 2003

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 4 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO VEREADOR João Antonio

05 FEV 2003

PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27/04/05 .

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

os esforços na busca de formas humanitárias e responsáveis de combate e, sobretudo, prevenção ao crime e à violência.

Solicitamos que cópias da presente MOÇÃO sejam enviadas às autoridades e representantes dos órgãos e entidades a seguir arroladas: Presidência da República, Ministério da Justiça, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Câmara Federal e Rede Globo.

Sala das Sessões em 12 de junho de 2002.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**
Presidente